



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 042/2025

**CONCEDE E ALTERA GRATIFICAÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação ao servidor público Gustavo Gomes Timóteo, na proporção de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo.

Art. 2º. Conceder gratificação à servidora pública Marilene Ferreira Faria, na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo.

Art. 3º. Alterar a gratificação concedida à servidora pública Rafaela Cristina Dias, de 50% (cinquenta por cento) para 80% (oitenta por cento).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
11 de junho de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -